



Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DO SEMASA.**

**EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXX**

**Esclarecimento 1)** “No item 11 esta sendo pedido memoria de 4gb ddr2 800....Este produto não é mais fabricado, mas tem no mercado memoria de 2gb ddr2 800...Pergunto: Podemos cotar 2gb ddr2 800 em troca de 4gb ddr2 800 aumentando a qte para 40 em vez de 20 unidades”

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )**

O Licitante deve atender aos requisitos impostos no EDITAL, portanto não será possível alterar a capacidade de armazenamento da memória e tão pouco sua quantidade.

Proceda-se a comunicação aos interessados por meio da divulgação na internet.

Itajaí (SC) 02 de maio de 2016

**Leonel Seara Neto**  
Gerente de Informática

**Diogo Vitor Pinheiro**  
Pregoeiro  
(PORTARIA 003/2014)